

Tarefa 106

O ALFABETO ENERGÉTICO

Nem sempre a energia que move uma cidade vem de grandes usinas. Às vezes, ela está espalhada em dezenas de envelopes guardados nas gavetas, nas contas que chegam pelo correio e nas pequenas rotinas de milhares de lares por aí.

Nesta tarefa, as equipes vão precisar transformar uma pilha de contas de luz em uma sequência matemática e alfabética impecável.

Dito isso, equipes, solicitamos:

A entrega de 26 (vinte e seis) faturas de energia elétrica originais, cobrindo todas as letras do alfabeto (de A a Z), na devida ordem alfabética, correspondentes ao primeiro nome do titular de cada fatura.

Para a validação, deverão ser rigorosamente observados os seguintes critérios:

a) As faturas deverão ser em formato físico (aquelas tradicionais recebidas via Correios ou postagem. Não serão aceitas faturas digitais impressas);

b) As faturas deverão ser apresentadas em ordem alfabética crescente e consecutiva, sem saltos ou repetições de letras. A sequência poderá iniciar em qualquer letra do alfabeto. Para fins de pontuação, será considerada sempre a maior sequência contínua de letras apresentada pela equipe, sem interrupção.

Ex.: A, B, C, E, F, G, H – como falta a fatura com a inicial D, serão consideradas apenas as faturas correspondentes a E, F, G e H, totalizando 4 faturas válidas, por constituírem a maior sequência sem interrupção.

c) Poderão ser utilizadas faturas de qualquer município, de qualquer Estado e de qualquer concessionária de energia elétrica;

d) O número do imóvel impresso nas faturas deverá seguir obrigatoriamente uma ordem estritamente crescente ou decrescente (a critério de escolha de cada equipe) ao longo de toda a sequência apresentada de A a Z;

Exemplo:

Titular: Ana Maria Santos

Endereço: Rua Rio Branco, 410

Titular: Bento Carvalho

Endereço: Avenida Brasil, 590

Titular: Carmem Machado da Costa

Endereço: Rua Sete de Setembro, 683

ou

Titular: Ana Maria Santos

Endereço: Rua Rio Branco, 1892

Titular: Bento Carvalho

Endereço: Avenida Brasil, 1420

Titular: Carmem Machado da Costa

Endereço: Rua Sete de Setembro, 683

e) A entrega mínima obrigatória para validação e pontuação na tarefa é de 10 (dez) contas em sequência correta;

f) As faturas deverão ser entregues devidamente organizadas em ordem, identificadas e presas por cliques.

Pontuação:

1º Lugar: 400 pontos

2º Lugar: 350 pontos

3º Lugar: 300 pontos

4º Lugar: 250 pontos

- Será concedida uma bonificação de 100 (cem) pontos caso todas as 26 faturas apresentadas sejam de municípios totalmente diferentes entre si (sem nenhuma repetição de cidade).

Instruções: Entreguem-nos conforme solicitado.

Entrega: No dia 26 de setembro de 2026, na reunião com os líderes, assim que solicitado pela Blackout.

Pontuação: Máxima de 500 pontos

www.EQUIPEBLACKOUT.com